

ID: 627DD4B32F054


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 176/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LAÉCIO LEMOS DA SILVA, CPF: 042.271.203-57, do cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES, CC-02, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAR, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2023.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas.
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: 3D07626F8A5E4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 178/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOSÉ CLARO DE OLIVEIRA, CPF: 275.402.273-20, do cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE ABASTECIMENTO, CC-02, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAB, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2023.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas.
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: AF72C5D21F834


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 177/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARRETO CPF: 826.019.413-91, do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, CC-03, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAB, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2023.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas.
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: D54D6F9E517E4


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023 DE SESSÃO ORDINÁRIA

A Presidente da Câmara de Vereadores de Paes Landim-PI, Teliane Moraes e Silva, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere no Art. 20 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA todos os vereadores para Sessão Ordinária que se realizará no dia 15 de dezembro de 2023, às 19:00hs, a fim de apreciar sobre o recebimento ou não da seguinte denúncia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denúncia por irregularidade e infração político
 administrativas, (pedido de impeachment) em
 face do prefeito municipal de Paes Landim,
 Thalles Moura Fê Marques.

Câmara de Vereadores, 13 de dezembro de 2023.

 Teliane Moraes e Silva
 Vereadora Presidente da Câmara

 Teliane Moraes e Silva
 CPF: 979.333.253-00
 Presidente da Câmara
 Municipal de Paes Landim-PI

 Rua Alves Ferreira, s/n, centro - Paes Landim - Piauí.
 CEP: 64.710-000 - CNPJ: 01.000.357/0001-32